



CEF: Sindicato entra com ação na justiça e reivindica o reconhecimento da natureza salarial do CTVA

O Sindicato dos Bancários/ES ajuizou, no dia 11 de junho, na 10ª Vara do Trabalho de Vitória, ação coletiva (ação civil pública) reivindicando o reconhecimento da natureza salarial do CTVA – Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado.

Na ação, a entidade sindical exige a integração da parcela no adicional de função pago ao empregado e no salário de contribuição para a FUNCEF, **além de pedir o recálculo do saldamento do REG-REPLAN** (ocorrido a partir de agosto de 2006), que também foi feito sem o cômputo da parcela.

Por se tratar de uma ação coletiva, beneficia a todos os bancários detentores de função, **independentemente do fato de serem filiados ou não ao Sindicato**. A ação dispensa também a outorga de procurações individuais pelos interessados, **e ainda tem o efeito de interromper o prazo prescricional para futuras ações individuais**, caso o pedido formulado pelo Sindicato não seja acolhido pela Justiça.

Conforme esclarece o escritório Ferreira Borges Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato e é

responsável pela condução do processo, a matéria já se encontra pacificada pela Justiça do Trabalho – o que aumenta as possibilidades de êxito, muito embora a palavra final caiba aos juízes.

O processo foi distribuído perante a 10ª Vara do Trabalho de Vitória, e recebeu o número 0083700-59.2011.5.17.0010. É possível acompanhá-lo acessando a página do Tribunal (<http://www.trtes.jus.br>).

ENTENDA A AÇÃO

O CTVA é parcela criada pela CEF no final dos anos 1990, e teve o intuito de “nivelar” os salários dos gerentes (e depois, dos demais empregados comissionados) com o que pagava o mercado à época. Embora nem a própria CEF negue a natureza salarial da parcela – que foi paga com habitualidade anos a fio, e ainda o vem sendo para alguns bancários –, a instituição não reconhece a parcela como parte integrante do adicional de função, e o que é pior, do salário de contribuição dos vários planos previdenciários hoje coexistentes na FUNCEF, trazendo enormes prejuízos para os empregados.